



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**MENSAGEM Nº 060/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 060/2022.


O presente Projeto de Lei tem por objetivo de autorizar o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 11.577 ao senhor José Barbizani titular da empresa JOSÉ ANTONIO BARBIZANI "ME" conforme Decreto Municipal nº 1.472/1995 de 25 de janeiro de 1995.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderei contar com especial atenção de Vossas Excelências, com a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para reiterar-lhes protestos de elevada estima e profunda consideração.

Estrela d'Oeste/SP, 28 de julho de 2022.

  
**MARCO ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**ANDRÉ PELARIN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal Estrela D'Oeste	
Protocolo nº	1500/2022
Em	29 / 07 / 22
Horário	15:19
	
Responsável	



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 060/2022

*"Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 11.577 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências."*

**MARCO ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar o imóvel urbano integrante de seu patrimônio, sob matrícula abaixo descrita:

### **01. Matrícula: 11.577 - Ficha: 01 - Livro N.2 – Registro Geral**

**Imóvel:** "Um terreno urbano, de forma irregular, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de **ESTRELA D'OESTE-SP.**, com frente para a **RUA BRASIL**, lado par, denominado lote cinco (05), da quadra 3/20/A, com as seguintes metragens e confrontações: pela frente mede doze metros (12,00m.), confrontando com a mencionada via pública; pelo lado direito mede vinte e sete metros e setenta e dois centímetros (27,72m.), confrontando com o lote quatro; pelo lado esquerdo mede vinte e sete metros e trinta e quatro centímetros (27,34.), confrontando com o lote seis e finalmente pelos fundos mede doze metros (12,00m.), confrontando com o lote um; totalizando uma área de 330,35 metros quadrados, distante 36,37 metros da esquina com a Rua Piauí e devidamente cadastrado sob número 01.01.016.0072.001 na Prefeitura Municipal local", ao senhor **JOSÉ ANTONIO BARBIZANI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.628.173-9- SSP e CPF nº 073.494.188-92.**

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 28 de julho de 2022.

**MARCO ANTONIO SAES LOPES**  
Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri  
OFICIAL

M  
Mafion Sandro da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTRELA D'OESTE - SP

João Vitor Zivieri  
OFICIAL

MATRÍCULA

-11.577-

FICHA

-01-

Livro N. 2 - Registro Geral

**-IMÓVEL:-** "Um terreno urbano, de forma irregular, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de ESTRELA D'OESTE-SP., com frente para a RUA BRASIL, lado par, denominado lote cinco (05), da quadra 3/20/A, com as seguintes metragens e confrontações: pela frente mede doze metros (12,00m.), confrontando com a mencionada via pública; pelo lado direito mede vinte e sete metros e setenta e dois centímetros (27,72m.), confrontando com o lote quatro; pelo lado esquerdo mede vinte e sete metros e trinta e quatro centímetros (27,34m.), confrontando com o lote seis e finalmente pelos fundos mede doze metros (12,00m.), confrontando com o lote um; totalizando uma área de 330,35 metros quadrados, distante 36,37 metros da esquina com a Rua Piauí e devidamente cadastrado sob número 01.01.016.0072.001 na Prefeitura Municipal local".-

**-PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, (O Município de Estrela d'Oeste-SP., criado pela Lei n.233 de 24 de dezembro de 1948), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob n.45.112.224/0001-23, com sede Administrativo à Rua Bahia, n.639, nesta cidade.-

**-REGISTRO ANTERIOR:-** R.2-M.10.294 (datada de 18 de Julho de 2013), deste Registro Imobiliário.- Estrela d'Oeste, 18 de Julho de 2013.- O Oficial João Vitor Zivieri (João Vitor Zivieri).- D...7,24.-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Estrela D'Oeste - SP

12077-4-AA 113617

12077-4-113617-115000-1021

Página: 0001/0002



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste 28

CGC 45.112.224/0001-23

Rua Bahia, 639 - Fone: (0174) 43-1411 - CEP 15.650-000 - ESTRELA D'OESTE - SP

## DECRETO N°1.472/95.-

O Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Dr. Pedro Itiro Koyanagi, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 96, Par.3°, da Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste;

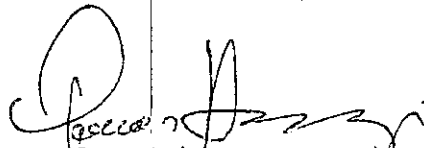
### DECRETA:

ARTIGO 1°) - Fica concedida a Permissão de Uso, a título precário e gratuito pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, do lote n°05, do Mini-Distrito Industrial do Jardim São Paulo, nesta cidade, pertencente ao Patrimônio Municipal, a(o) Sr(a) JOSÉ ANTONIO BARBIZANI, brasileiro, solteiro, comerciante, RG.15.628.173-9-SSP/SP, CPF.073.494.188/92, obrigando-se o permissionário a construir no local instalações apropriadas no prazo de 6 (seis) meses, com equipamentos adequados para o funcionamento de micro ou pequena Empresa, de produção industrial.


ARTIGO 2°) - Durante o período da permissão, deverá o permissionário formalizar junto a Comissão Municipal do "PLAMIESTE" o seu pedido de doação da respectiva área, para a finalidade especificada neste decreto.

ARTIGO 3°) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 25 de Janeiro de 1.995.-

  
Pedro Itiro Koyanagi  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra, no Livro n°08, de Registro de Decretos, Arquivado no Cartório de Registro Civil, deste Distrito, Município e Comarca.

  
Oriyaldo Moro  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSE ANTONIO  
BARBIZANI "ME"

REQUER BENEFÍCIOS

"PLAMIESTE"

DA  
COMISSÃO MUNICIPAL DO "PLAMIESTE"  
AO  
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

P A R E C E R

Pelos motivos explícitos através do Reque-  
rimento nº 246/91 em que a Firma JOSÉ ANTONIO BARBIZANI -  
"ME" solicita os benefícios do PLAMIESTE e, tendo em vista  
a necessidade urgente de ampliar suas instalações atuais,  
conforme relato de seu proprietário, somos de parecer favo-  
rável ao referido pedido, encaminhando ao Senhor Prefeito  
Municipal para que o mesmo possa dentro dos meios legais, (   
proceder a concessão dos referidos benefícios.

ESTRELA D'OESTE, 19 DE JULHO DE 1.991.-

  
Dr. PAULO AFONSO DE ALMEIDA PENA

PETRONÍLIO MOREIRA DE BRITO

  
MATHEUS ASSUNÇÃO TOLEDO

  
ANTONIO ODEVAL PINOTTI



## Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Rua Bahia, 639 — Fone: (DDD 0174) 43-1411 — Caixa Postal 51

CEP 15.650 — CGC (MF) 45.112.224/0001-23

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Julho de 1.991.-

À  
COMISSÃO DO PLAMIESTE  
N e s t a.

Dê acordo com as exigências da Lei, o pedido em anexo, da Firma JOSÉ ANTONIO BARBIZANI "ME" e, de conformidade com o - despacho do Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos à essa Comissão do PLAMIESTE para as considerações e providências.

A t e n c i o s a m e n t e,

  
ELISETE M. BOMBONATO SIEVA

-Assist. Administrativa-

EXMO. SR. IVES GALBIATTI D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - SP.

*à tomar do Plamieste para o prov. Claudio 01/07/91*

Protocolo nº 246  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Estrela d'Oeste  
09/06/91  
VISTO

A firma JOSE ANTONIO BARBIZANI "ME", inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 64.501.232/0001-06, com Inscrição Estadual nº 301.003.283.110-ME e inscrição Municipal nº 3.4.0372, atualmente estabelecida à Rua Goiânia nº 60, cohab, nesta cidade de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, com o ramo de atividade a fabricação de esquadrias, - portões, portas, marcos, batentes, grades e basculantes de metal com funcionamento neste município desde 1.988, tendo como titular o Sr. José Antonio Barbizani, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG. 15.628.173-9-SSP/SP, e do CPF 073.494.188-92, residente e domiciliado à Rua Goiânia nº 60, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP, cuja empresa tendo a necessidade de construir suas instalações, vem muito respeitosamente requerer à V.Exma., nos termos da Lei Municipal nº 1.411/83, de 07 de junho de 1.983, devidamente alterada pela Lei Municipal de nº 1.500/85, de 03 de maio de 1.985-PLAMIESTE - Plano de Amparo e Incentivo Industrial de Estrela d'Oeste, regulamentada pelo Decreto nº 741/83, de 23 de junho de 1.983 e alterado pelo Decreto nº 749/83, de 08 de agosto de 1.983, vem expor e requerer o seguinte:

### 01 - INSTRUÇÃO

Conforme Artigo 5º, Inciso I, alíneas a-b-c-d, da Lei Municipal nº 1.411/83 de 07 de junho de 1.983, fica instruído o presente pedido com os seguintes documentos:

- a)- Fotocópia autenticada do ato constitutivo de firma individual, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.
- b)- Fotocópia autenticada da Ficha de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.
- c)- Fotocópia autenticada da Declaração de Micro-Empresa na Junta Comercial do Estado de São Paulo.
- d)- Fotocópia autenticada da Declaração Cadastral, junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
- e)- Certidão Negativa de Protestos, Distribuição Judicial e antecedentes criminais dos Srs proprietários.
- f)- Comprovação de idoneidade Financeira da empresa e de seu responsável, fornecida pela Agência do Banco do Brasil S/A., Estrela d'Oeste.
- g)- Planta e memorial descritivo das edificações e instalações a serem feitas e Plano de Expansão.



h)- Croquis da localização dos maquinários.

REQUERER

Conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.500/85 - de 03 de maio de 1.985, requerer os seguintes benefícios:

- 1 - Concessão de 840 m<sup>2</sup> de área, situada nesta cidade.
- 2 - Rede de água e esgoto até a indústria.
- 3 - Terraplanagem e compactação do terreno.
- 4 - Transporte dos maquinários novos e usados para o local da indústria.

02 - DECLARA

Para os devidos fins de efeitos de direito, que está ciente das penas contidas no Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.411/89 de 07 de junho de 1.985, devidamente regulamentado pelo Artigo 6º do Decreto do Executivo Municipal nº 741/83 de 23 de junho de 1.983, ainda, ciente do artigo 87 e 136 de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.

Estrela d'Oeste/SP, de outubro de 1.990.

---

--José Antonio Barbizani--

# PODER JUDICIÁRIO

SAO PAULO

= CARTÓRIO DE OFÍCIO JUDICIAL = ESTRELA D'OESTE-SP. =  
= ANEXO DO DISTRIBUIDOR =

= C=E=R=T-I=D=A=O =

= JOSÉ CECILIO BOTELHO, Diretor do Cartório de Ofício Judicial, desta cidade e comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.....

-

= C=E=R=T-I-F-I-C=A = atendendo pedido verbal feito por pessoa interessada que, revendo em Cartório a seu cargo os Livros de Distribuições de Ações Criminais, nele existentes, desde a data de onze (11) dias do mês de Outubro (10) do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), até a presente data, deles verificou que contra a pessoa de: - JOSÉ ANTONIO BARBIZANI, não consta nenhuma distribuição de Ações, Processos ou quaisquer outras pendências Judiciais desta natureza.- NADA MAIS.- O referido é verdade e dá fé.- Dada e passada nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, aos onze (11) dias do mês de Outubro (10) do ano de mil novecentos e noventa (1.990).-Eu, [assinatura] (José Márcio dos Santos), Escrevente, a datilografei.-Eu, [assinatura] (José Cecilio Botelho), Diretor, a conferi, achei conforme, subscrevo e assino.

( - : José Cecilio Botelho : - )  
- Diretor -

Ao Estado Cr\$-30,00.

★ Esta Certidão somente terá valor mediante autenticação mecânica.

# Cartório de Tabelionato Notas e Protestos

COMARCA DE ESTRELA D'ESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Del. Pedro Valdeci Salnazo  
TABELIÃO

acj

==CERTIDÃO==

ANA CRISTINA JORGE, Escrivã Interina, do -/  
Cartório de Notas e Protestos desta Cidade/  
e Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São  
Paulo.-

C E R T I F I C A e da fé, atendendo pedi-  
do verbal feito por pessoa interessada, que revendo em Car-  
tório, a seu cargo, os Livros de Instrumentos de Protestos  
e em outros papéis atinentes a este ramo, deles verificou/  
constar a inexistência de quaisquer protestos contra a pes-  
soa de JOSÉ ANTONIO BARBIZANI, CPF.073.494.188-92; isto  
desde a data de nove (09) dias do mês de Outubro (10) do -  
ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985) até a pre-  
sente data. NADA MAIS. Todo referido é verdade. Dado e pas-  
sado nesta cidade e Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de/  
São Paulo, aos dez (10) dias do mês de Outubro (10) do ano  
de mil novecentos e noventa (1.990). Eu, *Ana Cristina Jorge*  
(Ana Cristina Jorge), Escrivã Interina, datilografei, con-  
feri, subscrevo e assino.-

*Ana Cristina Jorge*  
Oficial Substituta  
RG. 16.389.827 - SP

CARTÓRIO DE TABELIONATO  
NOTAS E PROTESTOS  
Del. Pedro Valdeci Salnazo  
*Ana Cristina Jorge*  
Oficial Substituta  
RG. 16.389.827 - SP  
ESTRELA D'OESTE - SP

*Ana Cristina Jorge*  
-Ana Cristina Jorge-  
-Escrivã Interina-

SÉLO FOI PAGO  
POR VERBA

QUADRO SOCIETARIO (indicar a data somente nas hipóteses "2" e "3")

56	3	1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	56. NOME <b>JOSE ANTONIO BARBIZANI</b>		58. N.º <b>15.628.173-9</b>		59. UF <b>SP</b>	
			64. CPF <b>073494188-92</b>		65. LOGRADOUR <b>RUA GOIANIA</b>		66. Nº <b>60</b>	
			67. CEP <b>13650</b>		68. BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB</b>		69. MUNICÍPIO <b>ESTRELA D'OESTE</b>	
68		1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	70. NOME		72. Nº		73. UF	
			72. CPF/CGC		73. LOGRADOUR		74. Nº	
			76. CEP		77. BAIRRO/DISTRITO		78. MUNICÍPIO	
80		1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	81. NOME		82. Nº		83. UF	
			84. CPF/CGC		85. LOGRADOUR		86. Nº	
			88. CEP		89. BAIRRO/DISTRITO		90. MUNICÍPIO	
92		1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	93. NOME		94. Nº		95. UF	
			96. CPF/CGC		97. LOGRADOUR		98. Nº	
			100. CEP		101. BAIRRO/DISTRITO		102. MUNICÍPIO	
104		1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	105. NOME		106. Nº		107. UF	
			108. CPF/CGC		109. LOGRADOUR		110. Nº	
			112. CEP		113. BAIRRO/DISTRITO		114. MUNICÍPIO	
116		1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	117. NOME		118. Nº		119. UF	
			120. CPF/CGC		121. LOGRADOUR		122. Nº	
			124. CEP		125. BAIRRO/DISTRITO		126. MUNICÍPIO	
128		1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	129. NOME		130. Nº		131. UF	
			132. CPF/CGC		133. LOGRADOUR		134. Nº	
			136. CEP		137. BAIRRO/DISTRITO		138. MUNICÍPIO	
140		1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	141. NOME		142. Nº		143. UF	
			144. CPF/CGC		145. LOGRADOUR		146. Nº	
			148. CEP		149. BAIRRO/DISTRITO		150. MUNICÍPIO	
152		1. SEM ALTERAÇÃO 2. COM ALTERAÇÃO 3. INCLUSÃO	153. NOME		154. Nº		155. UF	
			156. CPF/CGC		157. LOGRADOUR		158. Nº	
			160. CEP		161. BAIRRO/DISTRITO		162. MUNICÍPIO	

EXCLUSÃO DE TITULAR/SÓCIOS/DIRETORES

164. NOME	164. CPF/CGC	166. DATA
167. NOME	168. CPF/CGC	169. DATA
170. NOME	171. CPF/CGC	172. DATA
173. NOME	174. CPF/CGC	175. DATA
176. NOME	177. CPF/CGC	178. DATA
179. NOME	180. CPF/CGC	181. DATA
182. NOME	183. CPF/CGC	184. DATA
185. NOME	186. CPF/CGC	187. DATA
188. NOME	189. CPF/CGC	190. DATA

**SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO DE NOTAS**  
**ESTRELA D'OESTE - SP**  
 Bel. Pedro Paulo Salmeida  
 TITULAR  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO A PRESENÇA CÓPIA REPRODUTIVA  
 CONFORME AO ORIGINAL A SIM APRESENTADO  
 15 OUT 1990  
**Ana Cristina Jorge**  
 Oficial Substituto  
 RG. 16.398.857 - SP

DADOS RELATIVOS AO SIGNATÁRIO

**JOSE ANTONIO BARBIZANI**

15.628.173-9 SP 073494188/92 195. TELEFONE

RUA GOIANIA 60 198. COMPL 13650

COHAB DISTRITO 201. MUNICÍPIO ESTRELA D'OESTE SP

ESTA DECLARAÇÃO CORRESPONDE A EXPRESSÃO DA VERDADE

203. DATA E ASSINATURA 17-09-90

204. VISTO FISCAL

15 09 90



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

**IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS  
DECLARAÇÃO CADASTRAL - DECA**

1. MICROFILME

PARA USO DO POSTO FISCAL DA JURISDIÇÃO		4. Nº DA DECA ANTERIOR	6. INSCRIÇÃO ESTADUAL
1. Nº DESTA DECA	3. POSTO FISCAL	<b>INICIAL</b>	
039/90	<b>ESTRELA D'OESTE</b>	PARA USO DO CINEF/SIEF	
		5. CÓDIGO DO LOGRADOURO	

FINALIDADE DESTA DECLARAÇÃO (assinale com "X" e indique a data)		SE POR MUDANÇA DE MUNICÍPIO, INDIQUE	
7 <input checked="" type="checkbox"/> ABERTURA	8. MUNICÍPIO ANTERIOR	10 <input type="checkbox"/> CANCELAMENTO	11. NOVO MUNICÍPIO
17 / 09 / 90	9. INSCRIÇÃO ESTADUAL ANTERIOR		12. NOVA INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALTERAÇÕES / SOLICITAÇÕES / OCORRÊNCIAS			
13	/	/	NOME OU RAZÃO SOCIAL
14	/	/	CGC - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
15	/	/	NIRC - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO
16	/	/	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
17	/	/	CAE - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
18	/	/	ENDEREÇO
19	/	/	REGIME DE APURAÇÃO
20	/	/	PARCELA DA ESTIMATIVA
21	/	/	QUADRO SOCIETÁRIO
22	/	/	SOLICITAÇÃO - 2ª VIA DA FIC
23	/	/	SOLICITAÇÃO - 2ª VIA DO CARNE DE ESTIMATIVA
24	<input checked="" type="checkbox"/>	17 / 09 / 90	OUTRAS (descreva no campo 55)

DADOS RELATIVOS AO ESTABELECIMENTO				LIVROS FISCAIS EM USO (assinale com X)			
25. NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>JOSE ANTONIO BARBIZANI "ME"</b>				26. INÍCIO DE ATIV. <b>17 / 09 / 90</b>			
27. CGC <b>54.501.232/0001-05</b>				28. NIRC <b>35110619764</b>			
29. RAMO DE ATIVIDADE <b>VIDE CAMPO - 55</b>				30. CAE <b>40290</b>			
LOGRADOURO	31. TIPO	32. NOME	33. Nº	34. COMPL.	35. Nº	36. Nº	37. Nº
<b>RUA COLONIA</b>	<b>RUA</b>	<b>COLONIA</b>	<b>80</b>	<b>13650</b>	<b>44</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	1 ENTRADA - ICM/IPI
<b>COLONIA</b>	<b>ESTRELA D'OESTE</b>	<b>SP</b>			<b>45</b>		1A ENTRADA - ICM
					<b>46</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	2 SAÍDA - ICM/IPI
					<b>47</b>		2A SAÍDA - ICM
					<b>48</b>		3 CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE
					<b>49</b>		4 SELO ESPECIAL DE CONTROLE - IPI
					<b>50</b>		5 IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
					<b>51</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	6 UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, TERMOS E OCORRÊNCIAS
					<b>52</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	7 INVENTÁRIO
					<b>53</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	8 APURAÇÃO DO IPI
					<b>54</b>		9 APURAÇÃO DO ICM

55. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES: **"ABERTURA DE ESTABELECIMENTO NOVO NÃO ADQUIRIDO DE TERCEIROS COMO MICROEMPRESA REGISTRADO NA JUCESP 35110619764 EM SESSÃO DE 05.09.90 DECLARO POSSUIR OS DOCUMENTOS DAS ALÍNEAS "A", "B", "E" E "G" DO INCISO I DO ART. 1º DA PORTARIA CAT 19/86. "DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CAE Nº 40290"**

O CONTRIBUINTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE PREENCHE OS REQUISITOS MENCIONADOS NOS INCISOS I, II, III E QUE PREENCHERÁ O REQUISITO DO INCISO IV E ESTA CIENTE DO DISPOSTO NO INCISO V, §1º, §2º, §3º E §4º DO ART. 2º DA LEI 6267/88 DE 15/12/88.

29-RAMO DE ATIVIDADE: **FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTÕES, PORTAS, MARCOS, BATERENTES, ORÇALTES E BASCULANTES DE METAL.**

**ESTRELA D'OESTE/SP, 17 DE SETEMBRO DE 1.990.**

**RESPONSÁVEL PELA ESCRITA:**  
**ADEMIR ANDRE**

**JOSE ANTONIO BARBIZANI RG: 15.628.173-9 SSP/SP**

TIPOGRAFIA SÃO DOMINGOS - CATANDUVA - SP  
IMP. ESTADUAL 288 (049) 408 - CGC (IME) 47.063.738 (049) 85  
FONE. DIT. B. 2827/11  
(0.0. 6417-0)

Tec. Cont. CRC/SP 107.567 - CPF 731.593.855-0  
RUA BRASIL N.º 655 - FONE 431200  
ESTRELA D'OESTE



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CENTRO DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

CGC  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
DO ESTABELECIMENTO - SEDE

1

PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. CONDIÇÃO GERAL DO CONTRIBUINTE CGC: AC PRVEN. (OBRIGADO A PREENHER)
2. PREENCHA A FOLHA EM TÍTULOS VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS
3. NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO
4. DEIXE EM BRANCO OS ÍTENS EM QUE NÃO TENHA INFORMAR
5. PREENHA TODAS AS VIAS DO ÓRGÃO DA SEDE DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE
6. PREENHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, CADA CAMPO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO

44 501 232 /0001-06

\* ESTA FICHA QUANDO AUTENTICADA SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO

INFORMACOES GERAIS				INFORMACOES FINANCEIRAS			
01	INSCRIÇÃO ANTERIOR N.º DO C. G. C.	0118	1021619	01	PERCENTUAL DE CAPITAL	01	00
02	SIGNIFICADO DE ROMA NA MAIOR DE 5 (CINCO) ANOS	030	10192	02	TAXA DE CAPITALIZAÇÃO	024	0026
03	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR N.º DO C. G. C.	0001		03	NATUREZA JURÍDICA		
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				NATUREZA JURÍDICA			
04	ASSIGNAL COM 17 OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECEBEU HABILITADA			04	INDICADOR DE TIPO DE EMPRESA	014	113
05	IMPOSTO DE REND. JURÍDICO	009	5	05	INDICADOR DE TIPO DE EMPRESA	022	111
06	EXERCÍCIO	007	004	06	INDICADOR DE TIPO DE EMPRESA	030	120
07	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	006	002	07	INDICADOR DE TIPO DE EMPRESA	039	126
08	IMPOSTO DE REND. PESSOA FÍSICA	002	106	08	INDICADOR DE TIPO DE EMPRESA	047	146
09	IMPOSTO DE REND. PESSOA JURÍDICA	001	114	09	INDICADOR DE TIPO DE EMPRESA	055	134
10	IMPOSTO DE REND. PESSOA JURÍDICA	001	122	10	INDICADOR DE TIPO DE EMPRESA	063	122
11	OPERACIONES FINANCEIRAS	008	130	11	INDICADOR DE TIPO DE EMPRESA	061	170
12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDEX)	006	149	12	INDICADOR DE TIPO DE EMPRESA	050	119
ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE				ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE			
13	INDICADOR DE TIPO DE EMPRESA			13	INDICADOR DE TIPO DE EMPRESA		
DENOMINAÇÃO				DENOMINAÇÃO			
FORMA DE RAZÃO SOCIAL DENOMINAÇÃO COMERCIAL				FORMA DE RAZÃO SOCIAL DENOMINAÇÃO COMERCIAL			
NOME DE FANTASIA				NOME DE FANTASIA			
ENDERECO DO ESTABELECIMENTO-SEDE				ENDERECO DO ESTABELECIMENTO-SEDE			
14	TIPO DE ENDEREÇO	R	15	NUMERO DO ENDEREÇO	000	16	COMPLEMENTO DO ENDEREÇO
17	BARRIO DO DISTRITO	000000	18	CODIGO DE ENDEREÇO	0405	19	CODIGO DE INSERTECO
20	MUNICÍPIO	000000	21	ESTADO	0000	22	CEP
PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL, PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA				CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS			
23	INSCRIÇÃO N.º DO C. G. C.	10713494100	24	DATA DE RECEPÇÃO	17	25	DATA DE RECEPÇÃO
RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE				RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE			
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE				PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE			
23 DE ABRIL DE 1990				DATA DE RECEPÇÃO			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				MTRICULAÇÃO DO FUNCIONÁRIO			
JOÃO MARCONI BARBISANI				040390			

SELOS PAGO POR VERBA

**CARTÓRIO DE NOTAS**

ESTRELA D'ORIENTE - SP

Est. Pedro ...

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENÇA CÓPIA ESPACOLANCA  
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO

15 out 1990

ESTRELA D'ORIENTE - SP DE DE 19

*Ana Cristina Jorge*

SELOS PAGO POR VERBA

**Ana Cristina Jorge**  
Oficial Substitua  
RG. 16.398.857 - SP

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

M. M.

00

JOSÉ ANTONIO BARBIZANI

natural de ESTRELA D'OBSTE/SP BRASILEIRA SOLTEIRO

filho de JOSÉ BARBIZANI FILHO E OLINDA COLETTI BARBIZANI

nascido em 22/01/1964 profissão SERRALHEIRO

CPF 0107349418892 identidade 15.628.173-9 SSP SP

residência RUA GOIANIA Nº 60 - COHAB - CEP 15650 - ESTRELA D'OBSTE/SP

nao estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impede de exercer atividade mercantil, e nao possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscricao no Registro de Comercio:

- 1. CONSTITUCAO
2. ALTERACAO DE DADOS DA SEI
3. INDICA DE TRANSF DE SEI DE OUTRO
4. ALTERACAO DE DADOS DA SEI
5. TRANSFERENCIA DE SEI PARA OUTRA UF
6. CANCELAMENTO DE SEI
7. PRODUCAO NOVA COMERCIAL
8. ABERTURA DE SEI
9. CANCELAMENTO DE SEI
10. ALTERACAO DE DADOS DA SEI
11. CANCELAMENTO DE SEI

JOSÉ ANTONIO BARBIZANI ME

[Redacted area]

RUA GOIANIA Nº 60

COHAB

15650 ESTRELA D'OBSTE SP

10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS)

\*\*\*\*\*

230890

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTÕES, PORTAS, MARGOS, BATENTES, GRADES E BASCULANTES DE METAL

11640

ASSINATURA DE FIRMA

23/08/90

AUTENTICAÇÃO

23/08/90

AUTENTICAÇÃO

23/08/90

AUTENTICAÇÃO

23/08/90

AUTENTICAÇÃO

23/08/90

AUTENTICAÇÃO



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma. Ser lavada com água e sabão, ficando a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbonil.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher os campos de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria Conjunta SRF - DNRC nº 962, de 29/12/87.

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
ESTRELA D'OESTE - SP  
B. J. Pedro Tullio Salgado  
Tribunal

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENDIDO A PRESENTE COM A ORIGINAL  
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO

15 OUT 1990  
ESTRELA D'OESTE - SP DE DE 19

*Ana Cristina Jorge*  
**Ana Cristina Jorge**  
Oficial Substituto  
RG. 16.393.857 - SP

SELOS PAGO POR VERBA  
SELOS PAGO POR VERBA

# DECLARAÇÃO

(Empresa nova - Artigo 2º da Lei nº 7.256/84)

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURÍDICO



FIRMA INDIVIDUAL



SOCIEDADE

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente "ME", (Art. 8º da Lei 7.256/84).

NOME COMERCIAL

JOSÉ ANTONIO BARBIZANI "ME"

## ENDERECO DO ESTABELECIMENTO

RUA COIARIA Nº 60

BAIRRO COHAD

MUNICIPIO ESTRELA D'OESTE/SP

CEP 13.650

TELEFONE

## DECLARAÇÃO DO TITULAR DA FIRMA OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 7.256/84 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

## NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE

LOCALIDADE

ESTRELA D'OESTE/SP

DATA 23 / 08 / 90

NOME

JOSÉ ANTONIO BARBIZANI

ASSINATURA

OBS.: Esta DECLARAÇÃO deve vir anexa ao pedido da constituição.

SELOS PAGO POR VERBA

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
ESTRELA D'OESTE - SP

*Bel. Pedro V. ...*

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A SEGUIR COPIA IMPROBÁVEL  
CONFORME AO ORIGINAL A MIN. APRESENTADO

15 OUT 1990

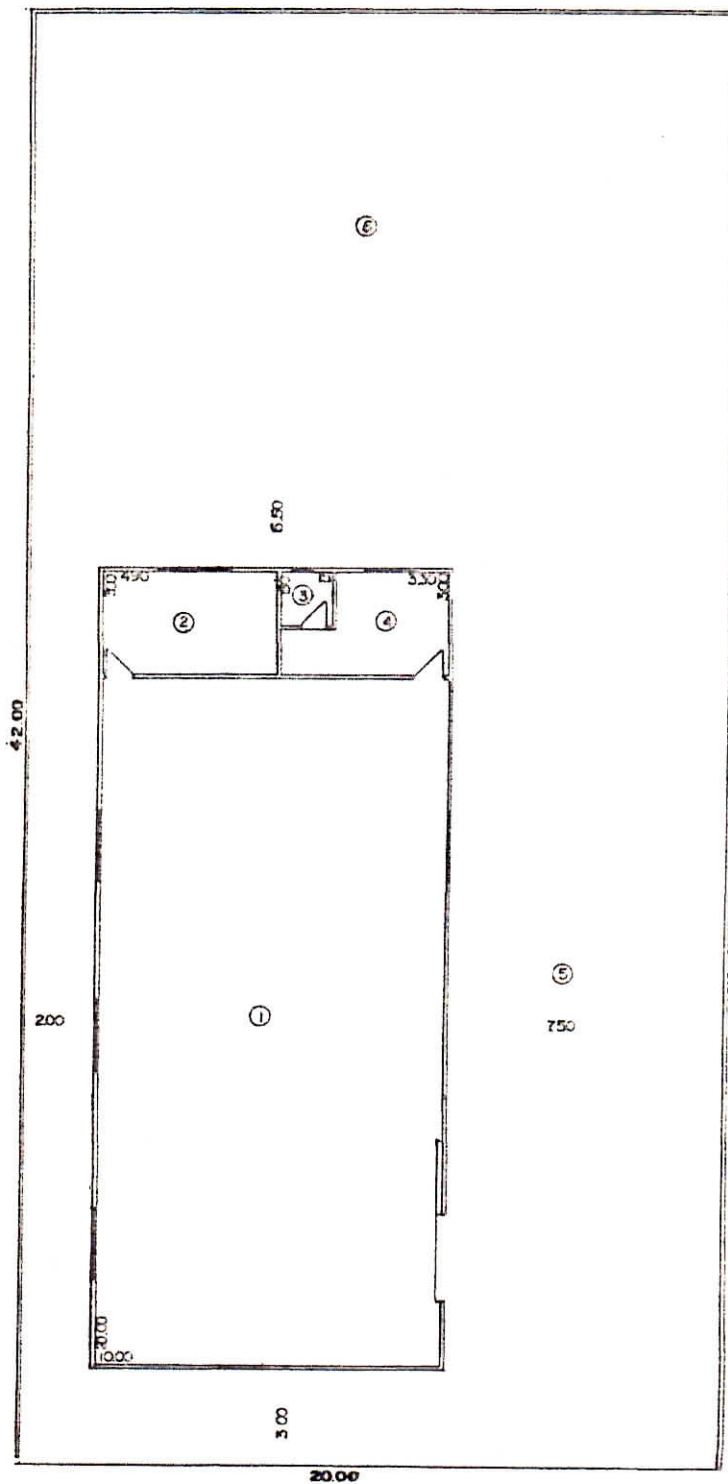
ESTRELA D'OESTE - SP DE DE 19

*Ana Cristina Jorge*

**Ana Cristina Jorge**  
Oficial Substituta  
RG. 16.398.852 - SP

SELOS PAGO POR VERBA

*aga*



LEGENDA

- ① PRODUÇÃO
- ② ESCRITÓRIO
- ③ W.C.
- ④ COF.
- ⑤ ENTRADA P/ CARGA E DESCARGA
- ⑥ AMPLIAÇÃO P/ DEPÓSITO E ALMOXARIFADO

AREA TERRENO = 840.00 m<sup>2</sup>

*Rita de Cássia Miotto*

RITA DE CÁSSIA MIOTTO  
 ENG<sup>o</sup>CIVIL-CREA 150.766/D

assunto: Construção de um salão para implantação de uma Serralheria.  
local: Via de acesso a Rodovia Euclides da Cunha, Distrito Industrial.  
cidade: Estrela d'Oeste, S.P.  
proprietário: José Antonio Barbizani.

FUNDAÇÕES:

Em tijolos de primeira qualidade, executadas brocas de 0,25m de diâmetro por 4,00m de profundidade, espaçadas de 2,50m, de acordo com / projeto.

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:

Será executada com blocos de concreto, assentados com argamassa mista de cimento e cal e areia, com 4,00 metros de altura do piso,. Sobre as esquadrias serão executadas vergas para proteção e cinta de amarração no respaldo das paredes.

COBERTURA:

A cobertura será com telhas de cimento amianto, em duas águas e estrutura metálica.

PISOS:

Será de concreto desempenado e nas partes molhadas será assentada das cerâmicas esmaltadas.

REVESTIMENTOS:

Reboco interno e externo em todo o prédio no traço 1:6. No banheiro e copa será revestido com azulejo com 1,50m de altura do piso.

INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA:

Serão executadas de acordo com as normas técnicas em vigor.

PINTURA:

Pintura de latex sobre massa corrida em toda a parte interna do prédio e a base de cal na parte externa.

ESQUADRIAS:

As portas externas, janelas, vitraus e batentes serão de chapas metálicas perfiladas com dimensões de acordo com projeto. As portas internas e batentes serão de madeira com folhas lisas.

LIMPEZA:

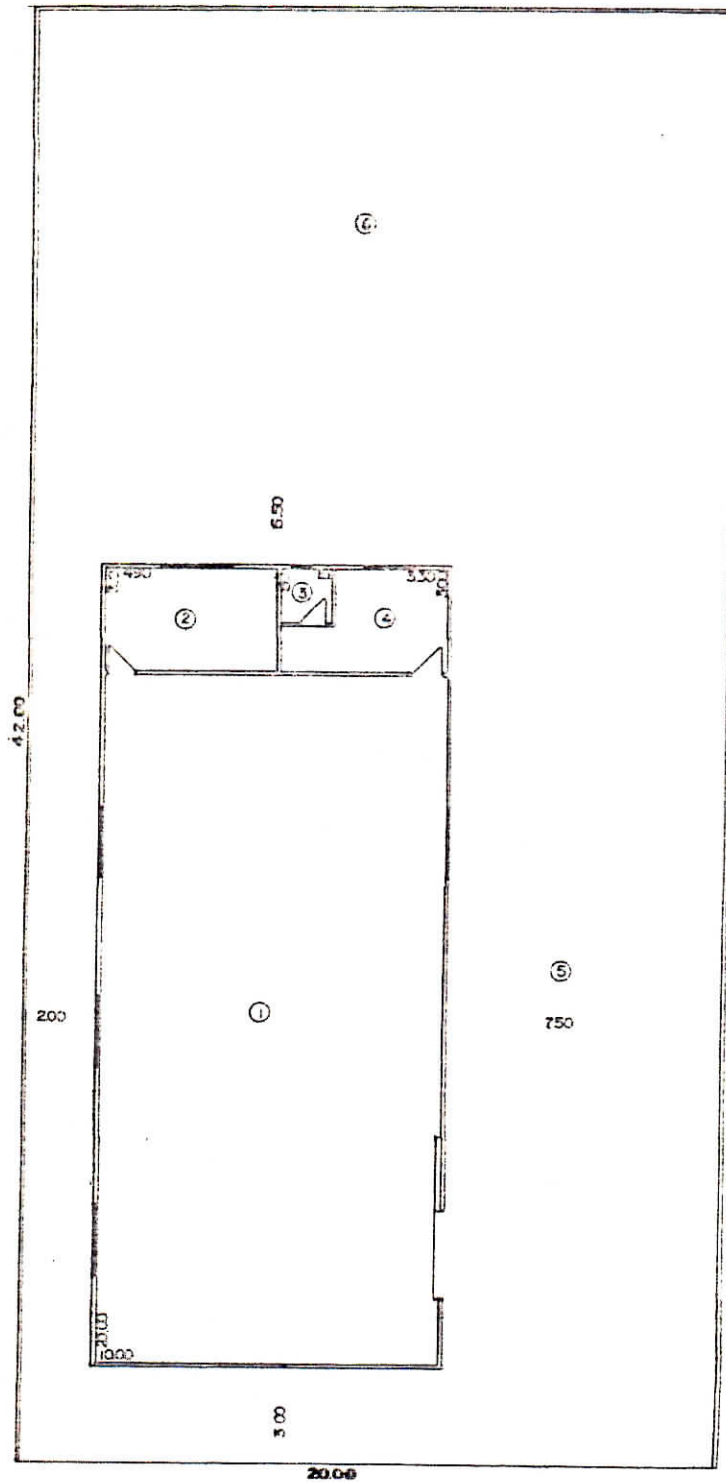
Limpeza geral da obra com perfeita condição de uso.

Estrela d'Oeste, 8 de janeiro de 1.991

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

RITA DE CASSIA PIOTTO  
Engº Civil- CREA 150.766/D



LEGENDA

- ① PRODUÇÃO
- ② ESCRITÓRIO
- ③ W.C.
- ④ COF.º
- ⑤ ENTRADA P/ CARGA E DESCARGA
- ⑥ AMPLIAÇÃO P/ DEPÓSITO E ALMOXARIFADO

AREA TERRENO = 840.00 m<sup>2</sup>

*R. Miotto*

RITA DE CÁSSIA MIOTTO  
ENG.<sup>º</sup> CIVIL - CREA 150.766/D




DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que JOSÉ ANTONIO BARBIZANI ME,  
CGC(MF) 64,501.232/0001-06, vem demonstrando idoneidade moral e fi  
nanceira nos seus negócios com este Banco.

Estrela d'Oeste SP, 08 de janeiro de 1991.

BANCO DO BRASIL S.A. — Estrela d'Oeste (SP)  
CGC 00.000.000/2786-37

  
\_\_\_\_\_  
Jair Alves de Souza - 1900-  
Gerente Geral Subst.

  
\_\_\_\_\_  
Nerival Pêgo - 11215-0  
Gerente Suplente



COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

Emitente 08/02763-ESTRELA D'OESTE

Data Emissão  
25.06.91

Página

Telefone

Assunto

Idoneidade Financeira

A  
T  
E  
S  
T

O, a quem possa interessar, que José Antonio Barbizani RG 15.628.173, residente à Rua Goiania nº60, COHAB, em Estrela D'Oeste, SP, é cliente desta unidade e nada possui que o desabone financeiramente até esta data.

Estrela D'Oeste, 25 de junho de 1991.

  
Alvaro R. Chaves  
Gerente 10007-6

Em Anexo

| | Documento(s)

| | Comunicação Interna

Página(s) Anexada(s)

De A

Visto do Emitente





COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

Emitente 08/02763-ESTRELA D'OESTE

Data Emissão  
**25.06.91**

Página

Telefone

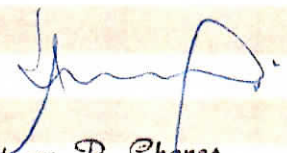
Assunto

**Idoneidade Financeira**

A  
T  
E  
S  
T

O, a quem possa interessar, que José Antonio Barbizani RG 15.628.173, residente à Rua Goiania nº60, COHAB, em Estrela D'Oeste, SP, é cliente desta unidade e nada possui que o desabone financeiramente até esta data.

Estrela D'Oeste, 25 de junho de 1991.

  
Alvaro R. Chaves  
Gerente 10007-6

Em Anexo

| | Documento(s)

| | Comunicação Interna

Página(s) Anexada(s)

De A

Visto do Emitente